



PROTOCOLO Nº	3.950-0/2017
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR	RAFAEL MACHADO
ASSUNTO	LEI DO ORÇAMENTO ANUAL
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentária do município de Campo Novo do Parecis encaminhada pelo Sr. Rafael Machado, Prefeito Municipal, a qual foi devidamente analisada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Diante do exposto:

- 1) Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 17.260-0/2017;

- 2) Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá, 23 de outubro de 2018.

(assinatura digital)¹
CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES
Chefe de Gabinete
(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.